



# CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Rua Dr. Francisco Beltrão, 122 - Fone/Fax (046) 3252-2233  
Cx. Postal 116, e-mail- camaramclevelandia@wln.com.br.

**85.530-000 - Clevelândia - Paraná**  
**CLEVELÂNDIA – PROTAL DO SUDOESTE**

## RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 002/2016

**SÚMULA:** Altera a Resolução Legislativa 08/2014, que dispõem sobre a organização do quadro de pessoal e estrutura administrativa da Câmara Municipal de Clevelândia-PR, pertinente a criação do cargo de Zelador.

A Presidente da Câmara Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 12, inciso II e demais correlatos da Lei Orgânica municipal bem como no contido no Estatuto dos Servidores da Câmara Municipal de Clevelândia, faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

**Artigo 1º** - Fica criado o cargo de “Zelador ” passando, doravante a integrar o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Clevelândia, estado do Paraná, constante do Anexo I da Resolução 08/2014:

### CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

| Nº vagas | Cargo   | Nível                  | Carga Horária | Vencimento Básico Inicial |
|----------|---------|------------------------|---------------|---------------------------|
| 01       | Zelador | Fundamental Incompleto | 40h           | R\$ 880,00                |

**Artigo 2º** - O cargo ora criado obedecerá à descrição e atribuição a ele inerentes conforme descrição abaixo, que fará parte integrante do Anexo II da Resolução 08/2014:

### ANEXO II – DESCRIÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE CARGOS

#### TÍTULO DO CARGO: ZELADOR

GRUPO OCUPACIONAL FUNCIONAL FUNDAMENTAL: SERVIÇOS GERAIS  
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas

#### ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS DO CARGO:

- Limpa diariamente os móveis utilizando flanelas e produtos apropriados;
- Limpa paredes, portas, janelas, banheiros, corredores, mesas, carteiras e pisos interno e externo de todas as dependências do prédio, utilizando água e produtos apropriados;
- Prepara e serve o lanche e/ou cafezinho;
- Retira o lixo das lixeiras e o coloca em local apropriado para recolhimento;
- Limpa lixeiros e demais objetos das salas, corredores e banheiros;
- Lava e seca os vidros das portas e janelas, mantendo-os sempre com bom aspecto;
- Verifica ao final do expediente, se as janelas estão fechadas;



## CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Rua Dr. Francisco Beltrão, 122 - Fone/Fax (046) 3252-2233

Cx. Postal 116, e-mail- camaramclevelandia@wln.com.br.

**85.530-000 - Clevelândia - Paraná**

**CLEVELÂNDIA – PROTAL DO SUDOESTE**

- Reúne e amontoa a poeira, fragmentos e detritos espalhados pelo pátio, que causem incomodo ou ofereçam perigo aos servidores, empregando ancinho e outros instrumentos apropriados para recolhê-los;

- Auxilia na remoção de móveis de uma sala para outras quando solicitado;

- Efetua a poda e a capinação de ervas daninhas que prejudiquem o aspecto e asseio do jardim;

- Efetua a planta de flores e manutenção das mesmas, bem como promove a poda da grama;

- Zela pela conservação e limpeza do pátio;

- Executa outras atividades correlatas ao cargo ou que lhe forem solicitadas pelo Presidente ou Diretor.

**Artigo 3º** - O organograma administrativo deste Legislativo passa a ter a configuração a seguir, em substituição ao existente no Anexo III da Resolução 001/2016:

**Artigo 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Clevelândia em 29 junho de 2016.

Ana Rosa Ogliari

Presidente do Legislativo Municipal



## CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Rua Dr. Francisco Beltrão, 122 - Fone/Fax (046) 3252-2233

Cx. Postal 116, e-mail- camaramclevelandia@wln.com.br.

**85.530-000 - Clevelândia - Paraná**

CLEVELÂNDIA – PROTAL DO SUDOESTE

### ANEXO I – QUADRO DE CARGOS E VAGAS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

| Nº vagas | Cargo         | Nível       | Carga Horária | Vencimento Básico Inicial |
|----------|---------------|-------------|---------------|---------------------------|
| 01       | Procurador    | Superior    | 20            | R\$- 3.911,83             |
| 01       | Contador      | Superior    | 40            | R\$- 7.522,76             |
| 02       | Agente Adm I  | Médio       | 40            | R\$- 2.557,74             |
| 01       | Agente Adm II | Médio       | 40            | R\$-1.955,92              |
| 01       | Zelador       | Fundamental | 40            | R\$- 880,00               |

Valores referentes ao mês de maio/2016

### CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

| Nº vagas | Cargo                      | Nível    | Carga Horária | Vencimento Básico Inicial |
|----------|----------------------------|----------|---------------|---------------------------|
| 01       | Diretor(a)                 | Superior | 20            | R\$- 4.062,29             |
| 01       | Assessor(a) de Comunicação | Médio    | 20            | R\$- 1.955,92             |

Valores referentes ao mês de maio/2016

### ANEXO III – ORGANOGRAMA ADMINISTRATIVO

